RESCISÃO DO CONTRATO Nº 29/2016

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, centro, em Mormaço-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE**, brasileiro, residente e domiciliado em Mormaço, e de outro lado, a Sra. **MARLI ELLWANGER,** brasileira, residente e domiciliada em Mormaço, **RESOLVEM,** de comum acordo, **RESCINDIR** o contrato de aluguel de imóvel para casa de acolhimento assinado em 08 de agosto de 2016, a contar de 10/07/2018.

E, para que produza seus efeitos legais, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MORMAÇO - RS, 10 de julho de 2018.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL - LOCATÁRIO

MARLI ELLWANGER
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

_____ _____